

Coberturas/Limites de Indemnização

Coberturas			Limites	
Coberturas Base	Prestações em espécie	Assistência médica, cirúrgica, farmacêutica e hospitalar	Ilimitado	
	Prestações em dinheiro	Incapacidade	Incapacidade Temporária Incapacidade Permanente	Os legalmente definidos
		Morte	Pensões aos familiares do sinistrado	
			Subsídio por morte Subsídio de despesas de funeral	

A quem se destina

O seguro Acidentes de Trabalho - Trabalhadores Independentes destina-se a:

- Profissionais que exerçam uma atividade por conta própria, cuja atividade se insere nos setores do Comércio, Serviços e Pequena Indústria.
- Trabalhadores que exerçam a sua atividade em Portugal.

Para mais informações sobre deverá consultar um Balcão do Novo Banco

Vantagens do Seguro Acidentes de Trabalho – Trabalhadores Independentes

Simplicidade

- Pagamento por transferência bancária;

Proteção

- Em caso de acidente ocorrido durante o tempo de trabalho, ou no percurso de e para o local de trabalho;

Rapidez

- Subscrição imediata e sem complicações.

Qualidade

- Linha dedicada de sinistros, assegurando toda a informação e encaminhamento necessários para a resolução de sinistros.

Retribuição Segura

Retribuição Anual Segura	
Retribuição variável	((Valor hora x nº horas semanais x 52 semanas): 12 meses)) x 14 meses.
Retribuição fixa	Retribuição Mensal x 14 meses

O valor da retribuição segura deve abranger, tanto na data de celebração do contrato como a cada momento da sua vigência, tudo o que a lei considera como elemento integrante da retribuição e todas as prestações que revistam carácter de regularidade e não se destinem a compensar a pessoa segura por custos aleatórios, que incluem designadamente os subsídios de férias e de Natal.

A retribuição anual segura não poderá ser inferior a 14 vezes o Salário mínimo nacional.

Este documento não dispensa a consulta das condições pré-contratuais e contratuais legalmente exigidas.